

EXTRATO*

Mobilidade Interna intercarreiras /Prorrogação

Por despacho de 10 de Janeiro de 2019, do Presidente da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, António José Ceia da Silva, proferido ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 20º da Lei 71/2018, de 31 de Dezembro (OE2019), foi determinada a prorrogação excepcional da mobilidade intercarreiras do trabalhador, **José Carlos Cardoso Louro**, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e exercício das funções inerentes à carreira de Técnico Superior e à licenciatura que possui.

Beja, 10/01/2019

* Publicitar em www.visitalentejo.pt